



INDICAÇÃO Nº
(Deputado RAIMUNDO RIBEIRO – PSDB)

IND 8322 /2010

LIDO

Em 24 / 02 / 10

ma
Assessoria de Plenário

Ap Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
- CSEG CAF CES CDDHCEDP
- CDESGMAT

Em, 25 / 02 / 10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva e campo de grama sintética, nas proximidades das quadras 500 em Santa Maria Sul localizada na região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma Quadra Poliesportiva nas proximidades das quadras 500, em Santa Maria Sul região Administrativa de Santa Maria RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal, o Poder Público fomentará a prática esportiva dando prioridade à "manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes".

O atendimento do pleito em questão atenderá o clamor da comunidade local, que não dispõe, de uma quadra para desenvolvimento de suas atividades esportivas e de lazer.

É de extrema relevância ressaltar que trata-se de um local de confluência populacional, principalmente das crianças e dos jovens.

Assim sendo, solicito aos Nobres Pares o apoio na presente proposição.

Sala das Sessões, em

Raimundo Ribeiro
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 8322/2010

Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 11/02/2010 16:53 ma